

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome
NIF BI/CC Válido até
Endereço Fiscal
Localidade Concelho
Código Postal - Freguesia
País
Telefone/Telm. E-mail

ALUNO

Nome
NIF BI/CC Válido até
Data de Nascimento Telefone/Telm.
Freguesia Concelho
Nome do Pai
Nome da Mãe
Residência do agregado familiar
Código Postal - Localidade

Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência? Sim Não

Aluno integrado em circuito especial? Sim Não

Possui passe para a Escola que vai frequentar? Sim Não

Pretende a emissão de um novo passe com fotografia atualizada? Sim Não

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Ano letivo
Estabelecimento de ensino
Ano de escolaridade

NOTAS: Período de entrega na escola e/ou agrupamento até 30 de junho.
A não apresentação de qualquer documento inviabiliza o pedido de transporte.
A entrega fora do prazo acima referido implica que o tratamento de dados seja feito apenas para o 2º mês seguinte à entrega dos documentos.

Covilhã, de de

O Encarregado de Educação,

FALSAS DECLARAÇÕES

O subscritor declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade, estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal, nos termos do artigo 256.º do Código Penal, que integra o crime de falsificação de documentos, no caso de prestar falsas declarações ou informações.